



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário , Lavras/MG, CEP 37203-202  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - https://ufla.br

## EDITAL Nº 9/2023/2023

Processo nº 23090.026793/2023-25

### ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

#### CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
8/11/2023	Publicação do Edital
8/11 a 17/11/2023	Inscrições
18/11/2023	Publicação da lista de inscritos
18 a 20/11/2023	Recurso à lista de inscritos
21/11/2023	Lista de inscritos retificada (em caso de recurso)
23/11/2023	Eleição (votação 8h às 15h)
23/11/2023	Apuração dos votos e divulgação do resultado preliminar
24 a 27/11/2023	Interposição de Recursos
28/11/2023	Publicação da homologação do resultado

A Congregação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, em atendimento ao inciso V do Art. 21 do Regimento Interno do ICET (Resolução Normativa CUNI nº 043, de 11 de agosto de 2022), torna público o processo de eleição para Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) da Universidade Federal de Lavras.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato do coordenador será até o fim do ciclo avaliativo 2021-2025, sendo permitida uma recondução.

1.2 As atribuições do coordenador estão previstas no Art. 66 da Resolução Normativa CUNI 043, de 11 de agosto de 2022 (Regimento Interno do ICET).

1.3 O início do exercício do cargo de coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação será em 1º/12/2023.

#### 2 DA ELEGIBILIDADE

2.1 Para se candidatar ao cargo de Coordenador do PPGCC os docentes da Universidade Federal de Lavras deverão

I - ser docente permanente do PPGCC, devidamente credenciado nos termos das normas de credenciamento vigentes na UFLA;

II - estar lotado em departamento que tenha o maior número de docentes permanentes que atuam no programa, que nesse caso é o Departamento de Ciência da Computação;

III - ter currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação no PPGCC.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser feita através de preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço [icet@ufla.br](mailto:icet@ufla.br), no período de **8 a 17/11/2023**, não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido.

3.2 O candidato no ato da inscrição deverá apresentar Plano de Ação Estratégica no qual estabelecerá metas de aprimoramento e de gestão do Programa para o qual esteja se candidatando.

3.3 O candidato deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca:

I - ter currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação no PPGCC.

3.4 A documentação deve ser enviada anexa ao formulário específico.

3.5 A não apresentação da documentação de que trata os itens 3.1 e 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

3.6 No ato do envio da documentação, o candidato deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação, caso seja eleito.

3.7 Findo o período de inscrições, a lista de inscrições efetivadas será publicada na página do ICET.

3.8 Caberá recurso contra o indeferimento de inscrição, no período de **18/11/2023**, que deverá ser encaminhado para o endereço [icet@ufla.br](mailto:icet@ufla.br). Em caso de deferimento do recurso a lista retificada será publicada na página do ICET até o dia **21/11/2023**.

### 4 DA ELEIÇÃO

4.1 Será responsável pela condução da eleição a Comissão Eleitoral, nomeada pelo Presidente da Congregação do ICET.

4.2 A eleição será realizada no dia **23/11/2023 (quinta-feira)** de forma virtual de 8h às 15h, por meio da Plataforma Helios, para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo.

4.3 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital, a comunidade acadêmica diretamente relacionada ao programa, nos termos estabelecidos pela Congregação do ICET:

a) Docentes do quadro efetivo da UFLA credenciados ao PPGCC;

b) Os membros do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto na alínea "a".

4.4 A apuração será realizada pela comissão eleitoral imediatamente após o término da eleição.

4.5 O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.6 Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.7 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

4.8 Após a apuração caberá à Comissão Eleitoral lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato

eleito, a qual deverá ser enviada ao Diretor da Unidade.

4.9 Os recursos poderão ser interpostos nos dias **24 a 27/11/2023**, por meio do endereço eletrônico [icet@ufla.br](mailto:icet@ufla.br).

4.10 A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final serão publicadas na página do ICET até o dia **28/11/2023**.

4.11 O resultado final deverá ser enviado, pelo Diretor da Unidade, à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, para ciência, divulgação e à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do coordenador.

## 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DOMINGOS SCALON, Presidente da Congregação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas**, em 08/11/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0158078** e o código CRC **3FA462F3**.

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Quadriênio 2021 - 2025

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Lotação na UFLA: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 009/2023/ICET/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexar ao formulário os documentos exigidos nos itens 3.2 e 3.3:

- Plano de ação estratégica;e

- Currículo Lattes com os destaques das produções científicas e atividades de orientação no PPGCC.